



INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete do Diretor Presidente

PORTARIA Nº 069/2018 - GP/IPAAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2018, aprovado na Lei Orçamentária nº 4540, de 29 de dezembro de 2017 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 45 da Lei nº4506, de 21 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2018, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R\$228.000,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de junho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2018.


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor - Presidente do IPAAM

ANEXO I

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | TIPO AÇÃO | GRP. DSP. | DETALHAMENTO | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|---------------|------|------|------------|------------|------------|------------|--|
| | | | SUPLEMENTAÇÃO | | | | ANULAÇÃO | | | |
| | | | FR | ND | REG | VALOR(R\$) | ND | REG | VALOR(R\$) | |
| Administração da Unidade 18.122.0001.2001 | A | 3 | 201 | 3390 | 0001 | 8.000,00 | 3391 | 0001 | 8.000,00 | |
| | A | 3 | 201 | 3390 | 0001 | 20.000,00 | 3391 | 0001 | 20.000,00 | |
| Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 18.122.0001.2003 | A | 1 | 100 | 3191 | 0001 | 200.000,00 | 3190 | 0001 | 200.000,00 | |
| TOTAL (R\$) | | | | | | | 228.000,00 | 228.000,00 | | |